PUBLICADO EM: 21/11/1984.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 586 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1984

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DA RETRANSMISSORA DE/ ITAIPAVA.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública, nos termos da Legislação em vigor, a ASSOCIAÇÃO DA RETRANSMISSORA DE ITAIPAVA, sociedade civil sem fins lucrativos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em / de novembro de 1984.

José Geraldo Imbeloni Braga
Presidente